QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 045/14/FITHA, FIRMADO EM 20 DE NOVEMBRO DE 2014, CELEBRADO ENTRE O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E EMEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

 Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador da cédula de identidade RG nº 101008043-8-MD-EX e inscrito no CPF nº 769.509.567-20**,** nomeado através do Decreto de 1º de janeiro de 2019, DIOF nº 001 de 03 de janeiro de 2019; e o

 **EMEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA,** neste ato representado pela senhora **RAFAELA HOLANDA JORDÃO BORGES,** Procuradora, conforme documentos constante nos autos,

 Resolvem celebrar o presente Apostilamento ao **CONTRATO** acima indicado, que tem por finalidade o reajustamento da **11ª Medição**, com base Ofício nº 004/2019, às fls. 6918/6919, Despacho CPPOO/DER, às fls. 6921, Ofício nº 003/2019, às fls. 6922, Despacho CPPOO/DER, às fls. 6925/6926, Planilha de Medição de Reajustamento, às fls. 6927, Planilha de Índice de Reajustamento, às fls. 6928/6929, **PARECER N. 099/2019/CONT/PROJUR/DER-RO** e De acordo do Diretor Geral, às fls. 6934/6935 e vº, previsto na Cláusula Terceira, Parágrafo Terceiro, do mesmo, nos termos da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, constantes no Processo Administrativo nº 01.1411.00138-0011/2014 e Processo Eletrônico nº 0009.345724/2018-37.

 **DO OBJETO**

 **CLÁUSULA PRIMEIRA –** O presente **CONTRATO** tem por objeto: *Construção e pavimentação asfáltica em CBUQ, da Rodovia BR-421, trecho: Km-80 / Campo Novo de Rondônia, Segmento: Estaca 610 + 0,00 a Estaca 1237 + 19,92, referente ao Lote 02 com extenão de 12,56 Km, localizado no município de Campo Novo de Rondônia/RO.*

 **DO PREÇO**

#  CLÁUSULA TERCEIRA – O valor do reajustamento do CONTRATO referente à 11ª Medição será de ****R$ 925.645,20** (novecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos),** conforme fls. 6927, previsto da Cláusula Terceira, Parágrafo Terceiro do mesmo.

#  DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS

 **CLÁUSULA QUARTA –** As despesas decorrentes do presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** são provenientes de recursos consignados no orçamento do **FITHA**, cuja despesa correrá à seguinte programação:

 **R$ 925.645,20 (novecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos),** Programa de Trabalho – 400091 – 267.821.249.13.86.00.00 - Fonte de Recursos: 0229 - Natureza de Despesa: 44.90.51 – Licitação: Concorrência – Modalidade: 5 Global, conforme Nota de Empenho nº 00531/DER de 12.09.2019, às fls. 6937.

 **PARÁGRAFO ÚNICO -** Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

Porto Velho, 16 de setembro de 2019.

**ERASMO MEIRELES E SÁ RAFAELA HOLANDA JORDÃO BORGES**

Presidente/FITHA Procuradora

 Emec Engenharia e Construção Ltda